

Publicidade Legal



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Zero
Hora confirma
a autenticidade
deste documento
quando visualizado
diretamente
em [gzh.com.br/
publicidadelegal](http://gzh.com.br/publicidadelegal)



ANSELMO CUNHA, BD, 25/06/2021

ANO 59 - Nº 20.391
29 DE SETEMBRO DE 2022



ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139 | CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 92.702.067/0001-96 NIRE 43.300.001.083

Ata nº 195

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2022

Local, Data e Hora: As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“**Banrisul**” ou “**Companhia**”), com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Capitão Montanha, 177, CEP 90018-900, foram realizadas conjuntamente no dia 27 de abril de 2022, às 14:00 horas, de modo exclusivamente virtual, por meio da plataforma eletrônica ALFM *Easy Voting*, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (“**ICVM 481**”). **Publicações:** Os documentos previstos no Art. 133, incisos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.404/76, foram publicados nos Jornais Zero Hora, páginas 23 a 38, Diário Oficial do Estado, páginas 09 a 15, e Valor Econômico, páginas A23 a A29, nas edições de 17 de fevereiro de 2022, ficando, portanto, dispensada a publicação dos anúncios, nos termos do §5º do referido Art. 133 da Lei nº 6.404/76. **Convocação:** O edital de convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foi publicado no Jornal Zero Hora, páginas 25, 22 e 18 nas edições de 31/03, 01 e 04 de abril de 2022, e no Jornal Valor Econômico, páginas B13, B3 e A4, nas edições de 31/03, 01 e 02/03/04 de abril de 2022, respectivamente, e foram disponibilizados nos websites de RI do Banrisul (<http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>). **Presenças:** Presentes acionistas representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos enviados pelos acionistas da Companhia nos termos da Instrução CVM nº 481/09. Presentes ainda: (i) Lucas Eduardo Fernandes da Cunha, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., (ii) Bruno Pinto de Freitas, Presidente do Conselho Fiscal e (iii) membros da Administração do Banrisul. **Composição da Mesa:** Sr. Jorge Luis Tonetto – Presidente; e Sr. Mauro Eduardo Guizeline – Secretário. **Ordem do Dia: I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **3.** Ratificar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e sua imputação aos dividendos; **4.** Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei 6.404/76; **5.** Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais, para o exercício de 2022, em montante correspondente a 50% do lucro líquido do exercício; e **6.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal. **II - Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** **1.** Deliberar sobre a Proposta da Administração para alteração do Estatuto Social no seguinte teor: (i) Alterar o §3 do artigo 1º para atualização do nome da bolsa de valores; (ii) Alterar o §2 do artigo 19 para inclusão de melhores práticas de governança; (iii) Alterar o artigo 22 para ajustar o percentual dos membros independentes do Conselho de Administração, em linha com as melhores práticas de mercado; (iv) Alterar o §3º do artigo 22 para ajuste redacional; (v) Alterar os itens 16, e 17 do artigo 27, para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; (vi) Alterar o artigo 47 para refletir o §6º do artigo 9º da resolução CMN 4.910/21; (vii) Alterar o artigo 48, I “a”, “b”, “d”, III, incluir novo IV, renumerando os demais itens IV e V para os novos V e VI, para refletir o §6º do artigo 9º da resolução CMN 4.910/21, (viii) Alterar o item III, IV, V, VII, X, e inclusão de novo XII do artigo 53, para refletir as alterações da Resolução CMN 4.910/21, e as melhores práticas de mercado; (ix) Renumerar o item XII, XIII e XIV do artigo 53 para XIII, XIV e XV ; (x) Alterar o artigo 67 para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, conforme previsto no §3º, do artigo 6º da Resolução CMN 4.945/21; (xi) Incluir novo capítulo XII, seção I, com novo art. 68 §1º, §2º, e §3º; seção II com novo artigo 69; Seção III, com novo artigo 70, itens “a”, “b”, “c”, para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, conforme previsto no §3º, do artigo 6º da Resolução CMN 4.945/21, renumerando os demais capítulos e artigos refletindo as atuais alterações; (xii) renumerar o artigo 73 para o novo 76, alterar a letra “e”, incluir as letras “n” e “o” e alterar o §1º para refletir a estrutura organizacional do Banrisul; (xiii) Renumerar e alterar o artigo 86 para refletir corretamente a referência dos artigos; (xiv) Renumerar e alterar o §2º do artigo 93 para o novo 96, para incluir o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; (xv) Renumerar artigo 99 para novo 102, incluir novo §2º, renumerar e alterar os parágrafos seguintes, para aprimoramento de melhores práticas referente à remuneração de Administradores. **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item “1” acima. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata:** (i) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, incluindo o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio do boletim de voto à distância, nos termos do §4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481/09, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas; (ii) as declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentados foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, e divulgadas na forma prevista na norma regulamentar; e (iii) foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo antes referido. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: **I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** Aprovar, por unanimidade, e com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores e o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, devidamente acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **1. Aprovar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 954.337.154,05 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), conforme demonstrações financeiras disponibilizadas em 15.02.2022 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e de Relações com Investidores da Companhia (www.banrisul.com.br/ri), distribuído da seguinte forma: a) Constituição da Reserva Legal no valor de R\$47.426.741,94 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); b) Constituição da Reserva Estatutária no valor de R\$237.133.709,70 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e nove reais e setenta centavos); c) Constituição da Reserva de Expansão no valor de R\$287.557.886,94 (duzentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); d) Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$367.243.758,39 (trezentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos); e e) Dividendos complementares pagos aos Acionistas no valor de R\$14.975.056,08 (quatorze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oito centavos). **2. Ratificar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, os pagamentos de Juros sobre Capital Próprio anteriormente realizados e sua imputação aos dividendos, nos termos constantes da Proposta da Administração, no valor de R\$360.443.238,74 (trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). **3. Aprovar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, a parcela do resultado retida para investimentos para o período 2022/2026, elaborado para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76, conforme constante da Proposta da Administração. **4. Aprovar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, a política de distribuição de dividendos em percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o lucro líquido, deduzido da reserva legal, dos quais 25% (vinte e cinco por cento) distribuídos sob a forma de dividendos extraordinários, conforme faculta a Lei 6.404/76. **5. Aprovar**, por unanimidade, conforme mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, (i) o montante global anual de R\$22.242.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) destinado à remuneração dos integrantes da Administração da Companhia, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração na primeira reunião ordinária a ser realizada após a presente data, e (ii) a remuneração mensal individual para os membros do Conselho Fiscal, sendo R\$19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais) para o Presidente; e (iii) R\$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) para os demais conselheiros membros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **II – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** **1. Aprovar**, por unanimidade, conforme Proposta da Administração, as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, ou seja: (i) Alterar o §3 do artigo 1º para atualização do nome da bolsa de valores; (ii) Alterar o §2 do artigo 19 para inclusão de melhores práticas de governança; (iii) Alterar o artigo 22 para ajustar o percentual dos membros independentes do Conselho de Administração, em linha com as melhores práticas de mercado; (iv) Alterar o §3º do artigo 22 para ajuste redacional; (v) Alterar os itens 16, e 17 do artigo 27, para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; (vi) Alterar o artigo 47 para refletir o §6º do artigo 9º da resolução CMN 4.910/21; (vii) Alterar o artigo 48, I “a”, “b”, “d”, III, incluir novo IV, renumerando os demais itens IV e V para os novos V e VI, para refletir o §6º do artigo 9º da resolução CMN 4.910/21, (viii) Alterar o item III, IV, V, VII, X, e inclusão de novo XII do artigo 53, para refletir as alterações da Resolução CMN 4.910/21, e as melhores práticas de mercado; (ix) Renumerar o item XII, XIII e XIV do artigo 53 para XIII, XIV e XV ; (x) Alterar o artigo 67 para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, conforme previsto no §3º, do artigo 6º da Resolução CMN 4.945/21; (xi) Incluir novo capítulo XII, seção I, com novo art. 68 §1º, §2º, e §3º; seção II com novo artigo 69; Seção III, com novo artigo 70, itens “a”, “b”, “c”, para inclusão do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, conforme previsto no §3º, do artigo 6º da Resolução CMN 4.945/21, renumerando os demais capítulos e artigos refletindo as atuais alterações; (xii) renumerar o artigo 73 para o novo 76, alterar a letra “e”, incluir as letras “n” e “o” e alterar o §1º para refletir a estrutura organizacional do Banrisul; (xiii) Renumerar e alterar o artigo 86 para refletir corretamente a referência dos artigos; (xiv) Renumerar e alterar o §2º do artigo 93 para o novo 96, para incluir o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; (xv) Renumerar artigo 99 para novo 102, incluir novo §2º, renumerar e alterar os parágrafos seguintes, para aprimoramento de melhores práticas referente à remuneração de Administradores. **2. Aprovar**, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 1 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no Anexo II à presente ata. **Quórum das Deliberações:** As matérias da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade, conforme acima mencionado e de acordo com o mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, no qual foram computados os votos dos acionistas presentes na Assembleia ou devidamente representados por seus procuradores, assim como aqueles votos recebidos através de boletins válidos de voto a distância, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia e serão divulgados no Módulo IPE do website da CVM. **Aprovação e Assinatura da Ata:** A Ata foi aprovada por todos os acionistas participantes sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM no 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o § 1º do artigo 21-V. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos Acionistas abaixo identificados. Porto Alegre, 27 de abril de 2022. Jorge Luis Tonetto, Presidente e Mauro Eduardo Guizeline, Secretário. JucisRS: Certifico registro sob o nº 8417322 em 05/09/2022 da Empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR